

Acordo Geral
entre a
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
e a
Universidade Técnica de Berlim, Alemanha

Preâmbulo

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Técnica de Berlim (TUB) estão mutuamente interessadas em ampliar e incrementar sua cooperação e estabelecer colaboração em atividades de desenvolvimento relacionadas ao meio acadêmico e de pesquisa.

As duas instituições discutiram o incremento destes interesses e abaixo transcrevem seu mútuo entendimento como segue:

Artigo I

O propósito deste Acordo Geral é desenvolver e realizar atividades colaborativas incrementando o interesse comum das instituições conforme o artigo II.

Artigo II

O escopo da colaboração nas atividades acadêmicas e de pesquisa incluídas neste Acordo Geral englobam as categorias abaixo:

1. Colaboração em pesquisa nas áreas de mútuo interesse de ambas as partes, nas quais estudantes possam ser incluídos.
2. Intercâmbio de material científico, que esteja disponibilizado por ambas as partes.
3. Intercâmbio de pessoal acadêmico em atividades de desenvolvimento acadêmicos para atuar em problemas de progresso científico.
4. Patrocinar seminários cooperativos, workshops, e outros encontros científicos em assuntos de mútuo interesse.

Artigo III

Para implementar os objetivos e propósitos expressos nos artigos I e II, os pontos abaixo são mutuamente entendidos e acordados:

1. As propostas de trabalhos comuns sob o presente Acordo Geral serão submetidas através dos representantes oficiais designados por cada uma das instituições para garantir a conformidade com os objetivos e propósitos.

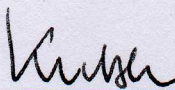


2. Projetos específicos de trabalho no âmbito deste Acordo Geral deverão ser planejadas conjuntamente e conduzidas pelos representantes oficiais de ambas partes.
3. O progresso dos trabalhos das atividades específicas serão revisadas e aprovadas por representantes de projetos designados por ambas as partes.
4. A aprovação final de qualquer projeto dependerá da disponibilidade de recursos garantidos. Pesquisadores participantes da UFRGS e da TUB proporão projetos comuns aos órgãos financiadores.
5. Todas as pesquisas resultantes dos esforços de cooperação de ambas as partes será propriedade da parte que submeteu a proposta.
6. Nem a UFRGS nem a TUB serão responsáveis de qualquer responsabilidade. Além disto, nenhuma das partes pode ser obrigada a adquirir qualquer seguro contra perda ou dano a qualquer propriedade pessoal ao qual este Acordo se refere.

Artigo IV

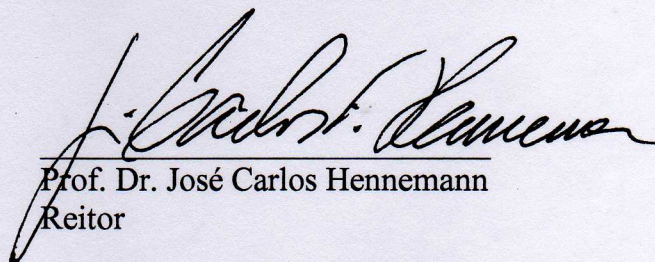
1. O Acordo Geral é válido a partir da data de assinatura do responsável de cada instituição signatária.
2. O Acordo Geral pode ser emendado a qualquer momento através de mútuo consentimento e terá efeito e poderes pelo prazo de cinco anos e pode ser estendido através de mútuo consentimento de ambas as partes.

Executado pela
Universidade Tecnológica de Berlim
Berlim, 12.7.2007



Prof. Dr. Kurt Kutzler
Presidente

Executado pela
Universidade Federal do RGS
Porto Alegre,



Prof. Dr. José Carlos Hennemann
Reitor

